



## RESOLUÇÃO Nº 03/PPGEC/2020

**Assunto:** Trata da Defesa de Mestrado e Doutorado utilizando artigos publicados e normas de apresentação no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o previsto no Regimento e com a decisão do Colegiado Delegado da Pós-Graduação em reunião realizada em 08/07/2020, resolve estabelecer a Resolução para a Defesa de Mestrado e Doutorado utilizando artigos publicados e normas de apresentação nos termos que segue.

**Art. 1º.** A critério do aluno, com aprovação do orientador, a Defesa de Mestrado e Doutorado poderá ser por meio de artigos publicados, onde o aluno é o primeiro autor e o(s) orientador(es) como co-autor(es).

§ 1º. Um artigo só poderá ser utilizado em uma única Defesa de Mestrado e Doutorado, isto é, um DOI não poderá atender a mais do que um autor. É necessário ainda que os co-autores concordem por escrito com a utilização do artigo para a Defesa de Mestrado e Doutorado.

§ 2º. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ter coerência com a problematização apresentada na pesquisa da Dissertação e Tese.

**Art. 2º.** A dissertação de mestrado deve conter no mínimo um (1) artigo publicado ou aceito para publicação com classificação A2 ou superior (ou fator de impacto equivalente).

**Art. 3º.** A tese de doutorado deve conter no mínimo dois (2) artigos publicados ou aceitos para publicação.

§ 1º. Deve conter no mínimo um (1) artigo publicado em revista internacional com classificação A1 (ou fator de impacto equivalente).

§ 2º. Deve conter no mínimo um (1) artigo publicado em revista internacional com classificação A2 ou superior (ou fator de impacto equivalente).

**Art. 4º.** Para fins de confirmação da publicação, são aceitos (i) comunicação final de aprovação do artigo para publicação, ou (ii) artigos publicados online, no formato *ahead-of-print*, desde que possuam seu número DOI.

**Art. 5º.** A Defesa de Mestrado e Doutorado utilizando artigos publicados deve apresentar Elementos pré-textuais (capa, segunda capa, índices, resumo); e Elementos textuais contendo introdução, problematização, revisão da literatura, apresentação dos artigos, conclusões e apêndice.

§ 1º. Além dos Elementos pré-textuais e Elementos textuais, a Tese de Doutorado deve apresentar a relevância da hipótese, a contribuição da pesquisa e o caráter inovador.



---

§ 2º A apresentação dos artigos deve contemplar cada um dos artigos publicados, informando o título, o número DOI, e a formatação do texto encaminhado para a publicação na revista. Não será aceito a inclusão do artigo no *template* da revista.

§ 3º. Artigos de revisão podem substituir o Elemento textual de revisão de literatura.

§ 4º. Os Elementos pré-textuais e os Elementos textuais devem ser escritos em um único idioma.

§ 5º. Os Elementos pré-textuais e os Elementos textuais podem ser escritos em inglês, adicionando o título e o resumo em português.

**Art. 6º.** A aprovação Defesa de Mestrado e Doutorado utilizando artigos publicados deve atender às exigências contidas no Regimento do PPGEC.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

---

**Poliana Dias de Moraes**

**Coordenadora PPGEC/UFSC**